

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO  
CNPJ/MF nº 29.307.249/0001-26  
REGISTRO EM CARTÓRIO nº 17.304 em 30/11/2017.  
(Associação Privada)



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de dezembro de 2019, às 10:00 horas na sede social da Associação de Saúde do Alto Sertão, localizada no Município de Cajazeiras, Estado Paraíba, na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1425, Sala B, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação se deu com base no estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento dos membros. Reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Associação de Saúde do Alto Sertão, os senhores membros e fundadores.
- III. **MESA:** Presidente: Sr. **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**; Secretária: Sra. **JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO**
- IV. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre:
- a) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2018;
  - b) Alteração do endereço da sede da associação;
  - c) Implantação dos serviços Odontológicos, para os membros que adquirirem o plano de assistência médica, com acréscimo na mensalidade no valor de R\$ 29,90;
  - d) Implantação de Multa rescisória de 20%, referente à desistência do plano de assistência médica;
  - e) Aquisição de sistema de pagamento recorrente via cartão de crédito junto à Cooperativa de Crédito Sicredi.
  - f) Implantação do Plano Família.
- V. **DELIBERAÇÕES:** Após avaliar as matérias constantes na Ordem do Dia, os membros da associação aprovaram por unanimidade, deliberaram:
- i. Aprovada a apreciação da prestação de Contas do Exercício de 2018, pelo conselho fiscal;
  - ii. Alterar a sede da Associação de Saúde do Alto Sertão, localizada no Município de Cajazeiras, Estado Paraíba, na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1425, Sala B, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000; para a Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1435, Jardim Adalgisa, localizada no Município de Cajazeiras, Estado Paraíba, CEP 58.900-000.
  - iii. Implantação dos serviços Odontológicos, para os membros que adquirirem o plano de assistência médica, com acréscimo na mensalidade no valor de R\$ 29,90;
  - iv. Aprovado a implantação de multa rescisória de 20%, referente à desistência do plano assistência medica, conforme Artigo 85, IV do Estatuto vigente;

1

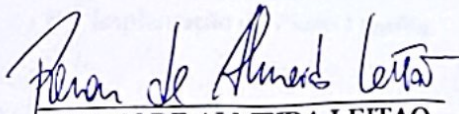


- v. Aprovado a aquisição do sistema de pagamento recorrente (é a forma de pagar serviços através dos modelos de cobrança de assinaturas, planos e mensalidades. Para essa forma de pagamento, a cobrança deve ocorrer de forma automática. Sendo feito o cadastro do cliente e do cartão de crédito e todo mês é depositada diretamente em sua conta a cobrança). Efetuado junto a cooperativa de crédito SICRED agência na cidade de Cajazeiras.
- vi. Implantação do Plano Família, podendo o Associado titular, incluir dependentes(familiares), mediante o pagamento de tarifa adicional por pessoa, até o limite de 03(três) pessoas. Sendo R\$ 49,90 por 01(um) dependente; R\$ 89,90 por 02(dois) dependentes; R\$ 119,90 por 03 (três) dependentes;
- vii. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário.

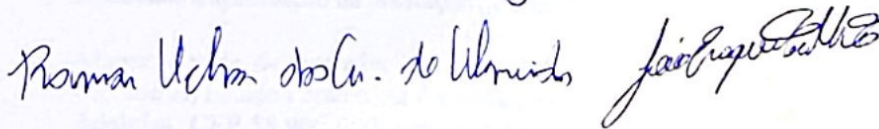
VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinados.

VII. **ASSINATURAS:** PRESIDENTE: Renan de Almeida Leitão, SECRETÁRIA: Jacinta de Fátima de Almeida Leitão. TESOUREIRO: Pablo de Almeida Leitão; CONSELHO FISCAL, TITULAR: João Enoque Tavares Neto, SUPLENTE: Ramon Uchoa dos Anjos Almeida. ASSOCIADOS (acrescentar o nome dos demais membros) conforme anexo I.

Cajazeiras/PB 18 de dezembro de 2019.

  
RENAN DE ALMEIDA LEITAO  
PRESIDENTE

  
JACINTA DE FÁTIMA ALMEIDA LEITÃO  
SECRETÁRIA

  
Ramon Uchoa dos Anjos Almeida

